

PORTARIA N.º156 de 01 de junho de 2016.

Designa servidor e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art. 1º - Designar o servidor **Ivanir Rebelato**, matrícula nº 194102, ocupante do cargo de Serviços Gerais, V – Transportes, Obras e Serviços Gerais – TSG, para prestar os serviços de Manutenção do Sistema de Água da Sede Deste Município, atendendo aos termos do Convênio de Cooperação para a Gestão Associada nº 01/2011, firmado entre o Município de Barra Bonita – SC e Estado de Santa Catarina, participando como interveniente a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, percebendo os vencimentos do cargo, em substituição ao servidor **Luiz Gibrail Dresch** que se encontra em licença.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de junho de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável.